



**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE  
PROJECTO DE DECRETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL  
- PROCESSO DE PRONÚNCIA,  
ACOMPANHAMENTO E APRECIÇÃO  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES, SOBRE A  
PARTICIPAÇÃO DA REGIÃO NA  
CONSTRUÇÃO EUROPEIA.**

**(HORTA, 30 DE ABRIL DE 1996)**



## GENERALIDADES

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu no dia 30 de Abril de 1996, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, onde procedeu à análise do Projecto de Decreto Legislativo Regional - Processo de Pronúncia, Acompanhamento e Apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sobre a Participação da Região na Construção Europeia.

### CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Presente Projecto de Decreto Legislativo Regional enquadra-se juridicamente na alínea a) do nº 1 do artº 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do nº 1 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 32º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## GENERALIDADES

O presente projecto de Decreto Legislativo Regional tem por finalidade regulamentar os princípios de intervenção e participação da Região nas negociações e nos processos preparatórios dos instrumentos e das decisões da União Europeia com incidência regional estabelecendo normas concretas desta participação por parte dos Órgãos de Governo Próprio da Região, nomeadamente a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

De facto a intervenção e participação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores tem sido pouco significativa nas políticas da União Europeia, estando apenas consagrado no seu Regimento o poder de audição a membros do Governo com responsabilidades nesta área, poder este que tem sido exercido em situações muito pontuais.

No entanto, o Partido Social Democrata entendeu votar contra, não pelo conteúdo da proposta, mas por considerar inoportuno abordar tão profundamente esta matéria, tendo em conta que esta Assembleia está em fim de legislatura e está a decorrer o processo de revisão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

constitucional, que necessariamente irá introduzir profundas alterações na abordagem futura dos temas da União Europeia por parte da Assembleia da República.

Nestes termos o projecto de Decreto Legislativo Regional "Processo de Pronúncia, Acompanhamento e Apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre a participação da Região na construção Europeia" foi reprovada na generalidade com sete votos contra do P.S.D. e três a favor do P.S..

Ponta Delgada, 10 de Maio de 1996.

O Relator,

Manuel Gil Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, -

*José Maria Bairos*  
José Maria Bairos